



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 136, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037720/2018-17, resolve:

Remanejar 01 (uma) FG-03 da Procuradoria Geral Federal/UFAL para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho/PROGEP.

*Carolina Gonçaves de Abreu Valença*  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA  
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 23

EM 05/02/19